PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 54/2020

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2020 na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2020, Lei Municipal Nº 1186/2019 de 05/11/2019, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 529.020,00 (Quinhentos e Vinte e Nove Mil e Vinte Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO					
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO					
02.001.04.122.0002.2.002.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
3 -	3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.250,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS					
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TESOURARIA					
06.002.04.129.0002.2.017.	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOURARIA					
85 -	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			14.350,00
89 -	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE					
07.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO					
07.003.10.301.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO					
130 -	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			20.000,00
131 -	3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			370.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL					
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO					
08.003.08.244.0010.2.031.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS					
225 -	3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			8.500,00
08.003.08.244.0010.2.032.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					

243	-	3.3.90.48.00.00	01000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.280,00
09.000.00.000.0000.0.000.				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO	
09.003.12.365.0011.2.071.				MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB	
337	-	3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	68.000,00
09.003.12.365.0011.2.103.				MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 60% FUNDEB	
341	-	3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.				SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
15.001.00.000.0000.0.000.				GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
15.001.18.122.0018.2.096.				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
480	-	3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.015,00
16.000.00.000.0000.0.000.				SECRETARIA DE ESPORTES	
16.001.00.000.0000.0.000.				GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES	
16.001.27.122.0004.2.095.				MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES	
492	-	3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	625,00

Total Suplementação: 529.020,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:

02.000.00.000.0000.0.000.				PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.				GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.002.				MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
5	-	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.				SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003.00.000.0000.0.000.				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.022.				MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAÚDE	
124	-	3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.547,36
125	-	3.1.90.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.255,63
126	-	3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.800,78
127	-	3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	9.663,60
128	-	3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.723,04

07.003.10.301.0009.2.023.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO				
144 -	3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		25.000,00
145 -	3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.168,77
146 -	3.3.90.34.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		283.009,59
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL				
08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO				
08.003.08.244.0010.2.031.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS				
222 -	3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.780,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO				
09.003.12.361.0011.2.036.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB				
273 -	3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.000,00
09.003.12.361.0011.2.037.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB				
275 -	3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		68.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
11.004.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL				
11.004.04.122.0002.2.060.	MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL				
431 -	3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		27.431,23
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTES				
16.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTES				
16.001.27.122.0004.2.095.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES				
494 -	3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.640,00

Total Redução: 529.020,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal